



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Indicação n.º 1458//2017

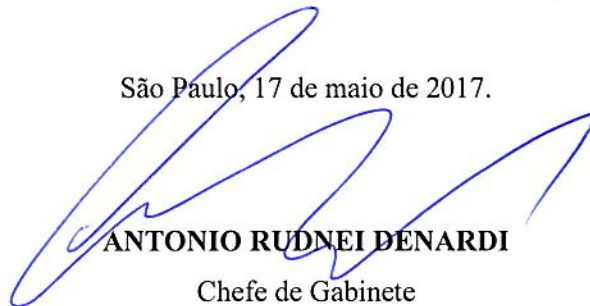
*“INDICA, nos termos do artigo 159, XIV, da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Desenvolvimento Social doação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES..”*

Senhora Secretária,

Trata-se de Indicação promovida pela nobre Deputada Clélia Gomes, objetivando a liberação de recursos financeiros em favor da ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES.

Em que pese a relevância da justificativa para tal solicitação, esta Pasta não conta com recursos que possam ser destinados a tal finalidade, por questões de limitações orçamentárias.

São Paulo, 17 de maio de 2017.



**ANTONIO RUDNEI DENARDI**  
Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se ao SIALE.

**LINAMARA RIZZO BATTISTELLA**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência